



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 797, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a habilitação do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular/Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos Cardiologia Intervencionista.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 24, de 06 de março de 2023, que aprova a habilitação do serviço de hemodinâmica no Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CIB-PB nº 24, de 06 de março de 2023, para aprovar a habilitação do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, CNES 2362856, localizado no município de Campina Grande/PB, com gestão estadual, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular/Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos Cardiologia Intervencionista.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 797 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Impacto financeiro da habilitação do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular/Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos Cardiologia Intervencionista.			
PROCEDIMENTO	SOLICITADO	VALOR UNIT/MEDIO R\$	VALOR IMPACTO MENSAL
CONSULTAS CARDIOLOGIA (03.01.01.007-2)	267	10,00	R\$ 2.670,00
ECOCARDIOGRAFIA (02.05.01.003-2)	130	39,94	R\$ 5.192,20
TESTE ERGOMÉTRICO (02.11.02.006-0)	80	30,00	R\$ 2.400,00
HOLTER (02.11.02.004-4)	30	30,00	R\$ 900,00
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO	15	R\$ 14.104,51	R\$ 211.567,65
PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	12	R\$ 6.811,47	R\$ 81.737,64
IMPACTO MENSAL			R\$ 304.467,49
IMPACTO ANUAL TOTAL			R\$ 3.653.609,88

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS